Portaria nº. 179, de 15 de maio de 2025.

Constitui Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos nomeados de acordo o Concurso Público – Edital nº. 001/2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores nomeados de acordo o Concurso Público – Edital nº. 001/2024, composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo, estáveis na forma da Lei:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Wellington Matos Pereira
Suplente: Marluir da Silva Santos

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ivana Santos dos Reis Andrade
Suplente: Rilma Cristina Reis Bidú Fernandes

III. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambriente:
Titular: Márcio Silva Caricchio de Santana
Suplente: Rozângela Silva Santos

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cidy Clai Câncio e Lima
Suplente: Huton Pereira Basílio dos Santos

V. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: João Francisco da Silva Filho
Suplente: Gildézio Silvério dos Santos

§ 1º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será presidida pelo servidor Wellington Matos Pereira e secretariada pelo servidor Marluir da Silva Santos.

§ 2º. O período de avaliação é de 3 (três) anos, contados da data em que o servidor iniciou o exercício das atividades do cargo pelo qual fora nomeado.

§ 3º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório desenvolverá suas atribuições sob a égide da Lei Municipal nº. 967/2011 e pelo Decreto nº. 5.866/2025.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelo Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando-se após a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal